



CONTABILIDADE FINANCEIRA



3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

Curso de Preparação para os Exames de Avaliação Profissional da OTOC – ESCE-IPS 10ª edição

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

2

07/07/2007 – QUESTÃO 1

António Garcia e a esposa são médicos. Constituíram, em Janeiro de N, a TOCLINIC, LDA., sociedade com sede em Aveiro, cujo objeto social é a prestação de serviços médicos. Esta sociedade não tem conselho fiscal, nem as suas contas foram objeto de certificação legal. Desde a constituição da TOCLINIC, LDA., e até Abril de N+4, cada um dos dois únicos sócios foi titular de uma quota representativa de 50% do capital social da TOPCLINIC, LDA.. No momento da constituição, cada um deles entregou à sociedade a quantia de 6.000€, em dinheiro, para realização de 60% da sua quota.

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

3

O lançamento relativo à subscrição do capital social da TOCLINIC, LDA., deverá ter sido o seguinte:

- a) Débito da conta 262 Quotas não liberadas: 12.000€; Crédito da conta 51 Capital: 12.000€;
- b) Débito da conta 262 Quotas não liberadas: 20.000€; Crédito da conta 26 Sócios: 20.000€;
- c) Débito da conta 262 Quotas não liberadas: 20.000€; Crédito da conta 51 Capital: 20.000€;
- d) Nenhuma das anteriores.

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

4

Constituição de sociedades

Subscrição do capital



Ato pelo qual as partes contratantes, (futuros sócios ou subscritores) assumem o compromisso de entregar à sociedade determinados valores para a constituição do capital social.

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

5

Conta 26 – regista os valores a receber dos subscritores de capital

26 – Sócios / Accionistas	Soc. quotas / soc. anónimas
261 – Accionistas c/ subscrição	Soc. anónimas
262 – Quotas não liberadas	Soc. quotas

Conta 51 - no Razão evidencia o capital subscrito, no Balanço evidencia o capital realizado

NOTA:

No Balanço o saldo das contas 261 / 262 é deduzido ao saldo da conta 51 – Capital (§8, NCRF 27).

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

6

Registo contabilístico da subscrição do capital

Contas	Valor a débito	Valor a crédito
261x / 262x – Accionistas c/subscrição / Quotas não liberadas	valor subscrito	
51 - Capital		valor subscrito

NOTA:

Caso o valor de subscrição seja diferente do valor nominal há lugar a Prémio de Emissão – conta 54 (será creditada pela diferença entre o valor de subscrição e o valor nominal das ações / quotas.

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

7

Constituição de sociedades

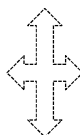
Realização do capital



Ato pelo qual os subscritores entregam à sociedades os valores a que se obrigaram.

Parcial

Integral

Entradas
DinheiroEntradas
Espécie

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

8

Registo contabilístico da realização do capital

Contas	Valor a débito	Valor a crédito
Ativos e passivos	Valor realizado	Valor realizado
261x / 262x – Accionistas c/subscrição / Quotas não liberadas		Valor realizado

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

9

Realização parcial do capital

Art. 26.º CSC - Tempo das entradas:

“1 - As entradas dos sócios devem ser realizadas até ao momento da celebração do contrato, sem prejuízo do disposto nos números seguintes.

2 - Sempre que a lei o permita, as entradas podem ser realizadas até ao termo do primeiro exercício económico, a contar da data do registo definitivo do contrato de sociedade.

3 - Nos casos e nos termos em que a lei o permita, os sócios podem estipular contratualmente o diferimento das entradas em dinheiro.”

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

10

Sociedades por quotas

Artigo 201.º CSC – Capital social livre

“1 - O montante do capital social é livremente fixado no contrato de sociedade, correspondendo à soma das quotas subscritas pelos sócios.”

Artigo 202.º CSC - Entradas

“4 - Sem prejuízo de estipulação contratual que preveja o diferimento da realização das entradas em dinheiro, os sócios devem declarar no acto constitutivo, sob sua responsabilidade, que já procederam à entrega do valor das suas entradas ou que se comprometem a entregar, até ao final do primeiro exercício económico, as respectivas entradas nos cofres da sociedade.”

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

11

Obrigação de entrada do capital – soc. quotas

Artigo 203.º CSC - Tempo das entradas

“1 - O pagamento das entradas diferidas tem de ser efectuado em datas certas ou ficar dependente de factos certos e determinados, podendo, em qualquer caso, a prestação ser exigida a partir do momento em que se cumpra o período de cinco anos sobre a celebração do contrato, a deliberação do aumento de capital ou se encerre o prazo equivalente a metade da duração da sociedade, se este limite for inferior.”

Artigo 219.º CSC – Unidade e montante da quota

“3 - Os valores nominais das quotas podem ser diversos, mas nenhum pode ser inferior a (euro) 1.”

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

12

Resposta correta à Questão 1 - 07/07/2007:

- c) Débito da conta 262 Quotas não liberadas: 20.000€;
Crédito da conta 51 Capital: 20.000€.

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

13

08/03/2008 – QUESTÃO 1

A FRUTAC, LDA. é uma empresa com sede nos Açores. Foi constituída em 2008 com um capital social subscrito de 20.000€, correspondente a duas quotas representativas de 50% do capital cada uma. No final de 2010, encontrava-se ainda por realizarem o montante de 5.000€ do capital social. Este montante foi entretanto realizado durante o mês de Janeiro de 2011, através da entrega pelas sócias – D. Maria e D. Isabel – de dois cheques de igual montante.

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

14

O registo contabilístico da realização do capital da FRUTAC, LDA. por entradas em dinheiro ocorrido em Janeiro de 2011 deverá ter sido o seguinte:

- a) Débito em subconta de “11 Caixa” ou “12 Depósitos à ordem” e crédito em subconta de “262 Quotas não liberadas”.
- b) Débito em subconta de “11 Caixa” ou “12 Depósitos à ordem” e crédito em subconta de “51 Capital”.
- c) Débito em subconta de “26 Sócios” e crédito em subconta de “262 Quotas não liberadas”.
- d) Nenhuma das anteriores.

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

15

Constituição de sociedades

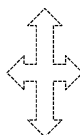
Realização do capital



Ato pelo qual os subscritores entregam à sociedades os valores a que se obrigaram.

Parcial

Integral

Entradas
DinheiroEntradas
Espécie

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

16

Registo contabilístico da realização do capital

Contas	Valor a débito	Valor a crédito
Ativos e passivos	Valor realizado	Valor realizado
261x / 262x – Accionistas c/subscrição / Quotas não liberadas		Valor realizado

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

17

Resposta correta à Questão 1 - 08/03/2008:

- a) Débito em subconta de “11 Caixa” ou “12 Depósitos à ordem” e crédito em subconta de “262 Quotas não liberadas”.

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

18

21/06/2008 – QUESTÃO 1

A PORTFARM, LDA tem a sede social no concelho de Loures. A sociedade dedica-se à comercialização de medicamentos e especialidades farmacêuticas.

Constituiu-se em 1986 com um capital social, subscrito e totalmente realizado em dinheiro de 750.000€. Até final de 2006 tinha apenas como sócios os três fundadores, todos residentes em Lisboa, sendo cada um deles titular de uma quota com o valor nominal de 250.000€.

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

19

Em 2010, foi admitido um novo sócio: a FARMEX ESPAÑA, SL, sociedade com sede em Madrid, Espanha. A entrada deste novo sócio efetivou-se através do aumento do capital social da PORTFARM, LDA, em 250.000€, tendo a nova quota sido totalmente realizada em espécie. O bem único que constituiu a entrada em espécie é a fração autónoma de um edifício com licença de utilização para escritório, situado no centro de Lisboa. A fração foi avaliada por um perito independente em 400.000€, valor que mereceu a concordância do ROC que emitiu o relatório exigido nos termos do Código das Sociedades Comerciais, bem como dos três sócios fundadores da PORTFARM, LDA. O aumento de capital foi efetuado com um prémio de emissão de 50.000€.

•

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

20

O registo contabilístico relativo à subscrição do aumento do capital na PORTFARM, LDA ocorrido em 2010, deverá ter sido o seguinte:

- a) Débito em subconta de “262 Quotas não Liberadas” e crédito em subconta de “51 Capital” e “54 Prémio de emissão”.
- b) Débito em subconta de “41 Investimentos financeiros” e crédito em subconta de “51 Capital”
- c) Débito em subconta de “26 Sócios” e crédito em subconta de “262 Quotas não Liberadas “
- d) Nenhuma das anteriores.

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

21

Modificações de capital

Aumento de capital (Art.º 87.º a 93.º CSC)



Alteração do contrato de sociedade

Sociedades por quotas (Art.º 265.º a 269.º CSC)

Sociedades anónimas (Art.º 373.º a 389.º CSC)

**Entregas em dinheiro e outros bens
(Art.º 89.º CSC)**

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

22

Aumento do capital – requisitos (Art.º 87.º CSC):

A deliberação deve mencionar expressamente:

- A modalidade do aumento do capital;
- O montante do aumento do capital;
- O montante nominal das novas participações;
- A natureza das novas entradas;
- O ágio, se o houver;
- Os prazos dentro dos quais as entradas devem ser efetuadas, sem prejuízo do disposto do artigo 89.º;
- As pessoas que participarão nesse aumento.

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

23

Modalidades do aumento de capital

- **Novas entradas** - aumento de capital



Entradas em dinheiro
e/ou espécie

- **Incorporação de reservas** - Alteração qualitativa do capital próprio (transformação de reservas em capital)

- **Transformação de créditos** - aumento do capital (transformação de créditos sobre a sociedade em capital)

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

24

Prémio de emissão

Contrapartida do direito de subscrição



Desembolso complementar a efetuar pelos novos sócios forma de evitar desigualdades entre os novos e os antigos acionistas.

O pagamento prémio de emissão não pode ser diferido

artigo 277.º CSC



Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

25

Registo contabilístico da subscrição do aumento de capital com prémio de emissão

Contas	Valor a débito	Valor a crédito
261x / 262x – Accionistas c/subscrição / Quotas não liberadas	valor subscrito	
51 - Capital		valor nominal
54 - Prémio de emissão		valor do prémio

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

26

Resposta correta à Questão 1 – 21/06/2008:

- a) Débito em subconta de “262 Quotas não Liberadas” e crédito em subconta de “51 Capital” e “54 Prémio de emissão”.

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

27

13/03/2010 – QUESTÃO 15

Ainda em relação ao projetado aumento do capital social existem outras dúvidas.

Caso o projetado aumento de capital seja concretizado em 2010 com realização diferida de entradas por um ano, no balanço referente a 31.12.2010:

- a) O Capital próprio deverá integrar o capital subscrito, quer esteja ou não realizado.
- b) O Capital próprio deverá integrar apenas o capital já realizado.
- c) Deverá figurar no Ativo o capital subscrito e não realizado.
- d) O Capital próprio deverá integrar apenas o capital subscrito e não realizado.

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

28

NCRF 27, §8



**Balanço o saldo das contas 261 / 262 é deduzido
ao saldo da conta 51 – Capital**

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

29

Resposta correta à Questão 15 – 13/03/2010:

- b) O Capital próprio deverá integrar apenas o capital já realizado.**

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

30

26/06/2010 – QUESTÃO 2

A SEMPRE A ANDAR AVEIRO, SA (...) dedica-se à manutenção e reparação automóvel multimarca e é uma empresa sediada no centro de Aveiro que iniciou a sua atividade em 1985 com quatro sócios: João, Maria, António e Francisco. Todos residem e sempre residiram na região de Aveiro.

A SEMPRE A ANDAR AVEIRO, SA resultou da transformação, em finais de 2009, da sociedade por quotas em sociedade anónima, em simultâneo com a entrada de um quinto sócio, o master franchise SEMPRE A ANDAR AUTO PORTUGAL, SA. Nesse momento, verificou-se o aumento do capital social de 40.000€ para 50.000€, estando agora representado por 50.000 ações. O aumento de capital referido foi subscrito pelo novo acionista que o realizou imediatamente na totalidade, na modalidade de novas entradas em dinheiro.

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

31

Atualmente, a empresa tem cinco acionistas e um capital social (nominal) totalmente realizado de 50.000 euros.

O novo acionista entregou, para realizar a participação que subscreveu, a quantia de 40.000€.

O montante do prémio de emissão relativo a este aumento foi:

- a) 30.000€.
- b) 40.000€.
- c) 10.000€.
- d) Nenhuma das anteriores.

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

32

Modificações de capital

Aumento de capital (Art.º 87.º a 93.º CSC)



Alteração do contrato de sociedade

Sociedades por quotas (Art.º 265.º a 269.º CSC)

Sociedades anónimas (Art.º 373.º a 389.º CSC)

**Entregas em dinheiro e outros bens
(Art.º 89.º CSC)**

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

33

Aumento do capital – requisitos (Art.º 87.º CSC):

A deliberação deve mencionar expressamente:

- A modalidade do aumento do capital;
- O montante do aumento do capital;
- O montante nominal das novas participações;
- A natureza das novas entradas;
- O ágio, se o houver;
- Os prazos dentro dos quais as entradas devem ser efetuadas, sem prejuízo do disposto do artigo 89.º;
- As pessoas que participarão nesse aumento.

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

34

Modalidades do aumento de capital

- **Novas entradas** - aumento de capital



Entradas em dinheiro
e/ou espécie

- **Incorporação de reservas** - Alteração qualitativa do capital próprio (transformação de reservas em capital)
- **Transformação de créditos** - aumento do capital (transformação de créditos sobre a sociedade em capital)

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

35

Prémio de emissão

Contrapartida do direito de subscrição



Desembolso complementar a efetuar pelos novos sócios forma de evitar desigualdades entre os novos e os antigos acionistas.

O pagamento prémio de emissão não pode ser diferido

artigo 277.º CSC

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

36

Modalidades do aumento de capital

▪ **Novas entradas** - aumento de capital com a criação de uma nova quota



Valor nominal; Valor de realização



Prémio de emissão = valor de realização (subscrição) – valor nominal

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

37

1985:

- Constituição da sociedade com quatro sócios.
- Capital de 40.000 €

2009:

- Transformação sociedade por quotas em sociedade anónima.
- Entrada de um novo acionista
- Aumento de capital de 10.000 € realizado integralmente em dinheiro pelo novo acionista que entregou a quantia de 40.000 €
- Capital depois do aumento = 50.000 € (50.000 ações)
- Nº acionistas depois do aumento: 5

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

38

Resposta correta à Questão 2 – 26/06/2010:

a) 30.000€.

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

39

30/10/2010 – QUESTÃO 2

No início de 2010 o capital social (nominal) da PASTELARIAS REUNIDAS, SA, totalmente realizado, ascendia a 200.000 € e estava representado por 200.000 acções com o valor nominal de um euro. Os cinco accionistas detinham igual número de acções.

A PASTELARIAS REUNIDAS tem reservas livres no valor de 630.000 €, que resultaram de lucros realizados ao longo dos anos e que não foram distribuídos aos acionistas. Relativamente a estas reservas livres foi decidido, em reunião da assembleia geral realizada em 13 de Maio de 2010, incorporar 300.000 € no capital social mediante a emissão de 300.000 novas acções.

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

40

Após o aumento do capital social, cada um dos acionistas da PASTELARIAS REUNIDAS, passou a deter:

- a) 100.000 acções com o valor nominal de 1€ cada.
- b) 500.000 acções com o valor nominal de 1€ cada.
- c) 20.000 acções com o valor nominal de 25€ cada.
- d) Nenhuma das anteriores.

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

41

Modificações de capital

Aumento de capital (Art.º 87.º a 93.º CSC)



Alteração do contrato de sociedade

Sociedades por quotas (Art.º 265.º a 269.º CSC)

Sociedades anónimas (Art.º 373.º a 389.º CSC)

**Entregas em dinheiro e outros bens
(Art.º 89.º CSC)**

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

42

Aumento do capital – requisitos (Art.º 87.º CSC):

A deliberação deve mencionar expressamente:

- A modalidade do aumento do capital;
- O montante do aumento do capital;
- O montante nominal das novas participações;
- A natureza das novas entradas;
- O ágio, se o houver;
- Os prazos dentro dos quais as entradas devem ser efetuadas, sem prejuízo do disposto do artigo 89.º;
- As pessoas que participarão nesse aumento.

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

43

Modalidades do aumento de capital

- **Novas entradas** - aumento de capital



Entradas em dinheiro
e/ou espécie

- **Incorporação de reservas** - Alteração qualitativa do capital próprio (transformação de reservas em capital)
- **Transformação de créditos** - aumento do capital (transformação de créditos sobre a sociedade em capital)

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

44

Resposta correta à Questão 2 – 30/10/2010:

- a) 100.000 ações com o valor nominal de 1€ cada.

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

45

26/02/2011 – QUESTÃO 2

O balanço da Q&F SA em 30 de Setembro de 2010 apresentava os seguintes valores em rubricas de capitais próprios:

- Reservas legais..... 50.000 €
- Reservas livres..... 380.000 €
- Prémios de emissão..... 20.000 €

O valor referente a Prémios de emissão teve origem em anterior operação de aumento do capital social por entradas em dinheiro, na qual cada um dos detentores de 10 por cento da Q&F SA subscreveu, por 30.000 €, ações com o valor nominal de 25.000€.

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

46

Em reunião da assembleia geral, realizada em 15 de Outubro de 2010, foi decidido aumentar o capital social dos atuais 250.000 € para 500.000 €, por emissão de 50.000 novas ações com o valor nominal de 5 € cada uma. Este aumento do capital social deliberado foi efetuado por incorporação da totalidade da reserva legal e dos prémios de emissão. O valor remanescente resultou da incorporação de reservas livres. Foi ainda deliberada a distribuição aos acionistas das reservas livres não incorporadas no capital social.

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

47

Após o aumento do capital social, cada um dos acionistas minoritários da Q&F SA passou a dispor de:

- a) 10.000 ações com o valor nominal de 5€ cada.
- b) 50.000 ações com o valor nominal de 1€ cada.
- c) 11.000 ações com o valor nominal de 5€ cada, das quais 1.000 ações resultaram da incorporação do prémio de emissão no capital social.
- d) Nenhuma das anteriores.

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

48

Modificações de capital

Aumento de capital (Art.º 87.º a 93.º CSC)



Alteração do contrato de sociedade

Sociedades por quotas (Art.º 265.º a 269.º CSC)

Sociedades anónimas (Art.º 373.º a 389.º CSC)

**Entregas em dinheiro e outros bens
(Art.º 89.º CSC)**

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

49

Aumento do capital – requisitos (Art.º 87.º CSC):

A deliberação deve mencionar expressamente:

- A modalidade do aumento do capital;
- O montante do aumento do capital;
- O montante nominal das novas participações;
- A natureza das novas entradas;
- O ágio, se o houver;
- Os prazos dentro dos quais as entradas devem ser efetuadas, sem prejuízo do disposto do artigo 89.º;
- As pessoas que participarão nesse aumento.

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

50

Modalidades do aumento de capital

- **Novas entradas** - aumento de capital



Entradas em dinheiro
e/ou espécie

- **Incorporação de reservas** - Alteração qualitativa do capital próprio (transformação de reservas em capital)
- **Transformação de créditos** - aumento do capital (transformação de créditos sobre a sociedade em capital)

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

51

Resposta correta à Questão 2 – 26/02/2011:

a) 10.000 ações com o valor nominal de 5€ cada.

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

52

15/10/2011 – QUESTÃO 1

A All-Clean - Lavandarias, Lda. (adiante designada por All-Clean Lda.), com sede em Faro, é uma empresa que se dedica à lavagem de roupa e que foi fundada pelo casal Silva. Ambos os cônjuges (casados no regime de comunhão de adquiridos) trabalhavam numa empresa da indústria conserveira que, em 2004, foi à falência e fechou portas.

Confrontados com o desemprego, começaram a desenvolver a atividade de lavagem de roupas e engomadoria, o que inicialmente faziam na sua própria residência. O Sr. José Silva fazia as recolhas das roupas no seu carro (uma viatura ligeira de passageiros a gasóleo) e a D. Ana Silva lavava e engomava a roupa, que depois era novamente transportada pelo marido para os clientes.

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

53

A sua clientela é constituída quer por particulares, quer por empresas: essencialmente hotéis e restaurantes.

A atividade foi-se desenvolvendo e em 2010 prometeram comprar a um construtor civil local uma pequena loja no valor de 200.000 euros, tendo então dado um sinal no valor de 50.000 euros. O promitente comprador da loja foi o Sr. José Silva.

Por essa altura decidiram constituir uma sociedade comercial por quotas. Até então a atividade era desenvolvida pelo Sr. José Silva como empresário em nome individual.

Na constituição da sociedade comercial por quotas All-Clean - Lavandarias, Lda. o casal subscreveu e realizou as seguintes quotas:

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

54

- O José Silva subscreveu uma quota com o valor nominal de 90.000 euros, a qual realizou em 20.000 euros na modalidade de entradas em dinheiro e 70.000 euros na modalidade de entradas em espécie, sendo esta entrada constituída pelo património que estava afeto à atividade que exercia a título de empresário em nome individual;
- A Ana Silva subscreveu uma quota com o valor nominal de 10.000 euros, a qual realizou imediata e integralmente por entradas em dinheiro.

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

55

Após o lançamento de abertura da contabilidade da All-Clean Lda., a conta 51 Capital deverá apresentar:

- a) Um saldo devedor no montante de 100.000 euros, correspondente ao capital subscrito e realizado pelos sócios.
- b) Um saldo credor no montante de 30.000 euros, correspondente ao capital subscrito e realizado em dinheiro pelos sócios.
- c) Um saldo credor de montante ainda não determinado e dependente da valor da avaliação dos bens que constituíram a entrada em espécie e que vier a ser efetuada pelo ROC nos termos do artº 28º do Código das Sociedades Comerciais.
- d) Um saldo credor no montante de 100.000 euros, correspondente ao capital subscrito e realizado pelos sócios.

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

56

Constituição de sociedades

Subscrição do capital



Ato pelo qual as partes contratantes, (futuros sócios ou subscritores) assumem o compromisso de entregar à sociedade determinados valores para a constituição do capital social.

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

57

Conta 26 – regista os valores a receber dos subscritores de capital

26 – Sócios / Accionistas	Soc. quotas / soc. anónimas
261 – Accionistas c/ subscrição	Soc. anónimas
262 – Quotas não liberadas	Soc. quotas

Conta 51 - no Razão evidencia o capital subscrito, no Balanço evidencia o capital realizado

NOTA:

No Balanço o saldo das contas 261 / 262 é deduzido ao saldo da conta 51 – Capital (§8, NCRF 27).

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

58

Registo contabilístico da subscrição do capital

Contas	Valor a débito	Valor a crédito
261x / 262x – Accionistas c/subscrição / Quotas não liberadas	valor subscrito	
51 - Capital		valor subscrito

NOTA:

Caso o valor de subscrição seja diferente do valor nominal há lugar a Prémio de Emissão – conta 54 (será creditada pela diferença entre o valor de subscrição e o valor nominal das ações / quotas.

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

59

Constituição de sociedades

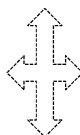
Realização do capital



Ato pelo qual os subscritores entregam à sociedades os valores a que se obrigaram.

Parcial

Integral

Entradas
DinheiroEntradas
Espécie

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

60

Registo contabilístico da realização do capital

Contas	Valor a débito	Valor a crédito
Ativos e passivos	Valor realizado	Valor realizado
261x / 262x – Accionistas c/subscrição / Quotas não liberadas		Valor realizado

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

61

Resposta correta à Questão 1 – 15/10/2011:

- d) Um saldo credor no montante de 100.000 euros, correspondente ao capital subscrito e realizado pelos sócios.

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

62

11/02/2012 – QUESTÃO 1

A TINTOL - Fábrica de Tintas SA (adiante designada por TINTOL SA), com sede em Samora Correia, é uma empresa que se dedica à fabricação e comercialização de tintas para diferentes fins, tais como a construção civil e a indústria automóvel.

Apesar de ser uma sociedade anónima, a empresa mantém uma estrutura familiar e o capital social encontra-se repartido pelos cinco descendentes (filhos) dos fundadores da empresa, os senhores Tinoco Silva e Tolentino Coelho. Os atuais cinco acionistas são também todos administradores da empresa.

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

63

A empresa aproveitou com bastante êxito a expansão e o crescimento na atividade de construção civil que se verificou em Portugal nos últimos anos e nalguns anos da década de 90 as vendas de tintas registaram crescimentos anuais superiores a 10 por cento. Em consequência desta expansão, a TINTOL SA realizou e reteve lucros ao longo do referido período. Em março de 2011, quando se realizou a assembleia geral anual, os acionistas decidiram aumentar o capital social em 1.000.000 de euros por incorporação de reservas, com a emissão de 1.000.000 de novas ações com o valor nominal de 1€/cada. Estas ações foram então distribuídas gratuitamente de forma igual pelos 200 trabalhadores da empresa, cabendo portanto a cada um 5.000 ações.

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

64

Aquando do aumento do capital social em 1.000.000 de euros por incorporação de reservas livres e distribuição das ações aos trabalhadores, deverá ter sido efetuado o seguinte lançamento:

- a) Débito da conta 261- Acionistas-subscrição e crédito da conta 51- Capital.
- b) Débito da conta 2382 - Pessoal-Outras Operações com o Pessoal e crédito da conta 51- Capital.
- c) Débito da conta 552 - Outras Reservas e crédito da conta 51 - Capital.
- d) Nenhuma das anteriores.

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

65

Modificações de capital

Aumento de capital (Art.º 87.º a 93.º CSC)



Alteração do contrato de sociedade

Sociedades por quotas (Art.º 265.º a 269.º CSC)

Sociedades anónimas (Art.º 373.º a 389.º CSC)

**Entregas em dinheiro e outros bens
(Art.º 89.º CSC)**

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

66

Aumento do capital – requisitos (Art.º 87.º CSC):

A deliberação deve mencionar expressamente:

- A modalidade do aumento do capital;
- O montante do aumento do capital;
- O montante nominal das novas participações;
- A natureza das novas entradas;
- O ágio, se o houver;
- Os prazos dentro dos quais as entradas devem ser efetuadas, sem prejuízo do disposto do artigo 89.º;
- As pessoas que participarão nesse aumento.

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

67

Modalidades do aumento de capital

- **Novas entradas** - aumento de capital



Entradas em dinheiro
e/ou espécie

- **Incorporação de reservas** - Alteração qualitativa do capital próprio (transformação de reservas em capital)
- **Transformação de créditos** - aumento do capital (transformação de créditos sobre a sociedade em capital)

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

68

Registo contabilístico do aumento de capital por incorporação de reservas

Contas	Valor a débito	Valor a crédito
55x - Reservas	valor do aumento	
51 - Capital		valor do aumento

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

69

Resposta correta à Questão 1 – 11/02/2012:

c) Débito da conta 552 - Outras Reservas e crédito da conta 51 - Capital.

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

70

11/02/2012 – QUESTÃO 43

A Sociedade DDD, S.A. adquiriu em janeiro de N, por 7.000 €, um lote de 5.000 ações próprias com o valor nominal de 1 € cada, Essa operação implicará apenas os seguintes lançamentos contabilísticos:

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

71

- a) Crédito da conta 12 Depósitos à ordem por 7.000 €, por contrapartida das contas 521 Ações próprias – Valor nominal e 522 Ações próprias – descontos e prémios, que serão debitadas, por 5.000 € e 2.000 €, respetivamente.
- b) Crédito da conta 12 Depósitos à ordem por 7.000 €, por contrapartida das contas 521 e 522, que serão debitadas, respetivamente por 5.000 € e 2.000 €; crédito da conta 552Y Reservas indisponíveis por 7.000 €, por contrapartida da conta 552X Reservas livres, que será debitada por 7.000 €.
- c) Crédito da conta 12 Depósitos à ordem por 7.000 €, por contrapartida da conta 521 Ações próprias – Valor nominal, que será debitada pelo mesmo montante; crédito da conta 552Y Reservas indisponíveis por 7.000 €, por contrapartida da conta 552X Reservas livres, que será debitada por 7.000 €.
- d) Nenhuma das anteriores.

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

72

Modificações de capital

Aquisição ações/quotas próprias



São as quotas e ações da sociedade por ela adquiridas e detidas.

- ❖ Correspondem a decréscimos do capital próprio
- ❖ Não representam valores ativos
- ❖ Não podem gerar resultados

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

73

Ações/Quotas próprias

NCRF 27, §9

“Se uma entidade adquirir ou readquirir os seus próprios instrumentos de capital próprio, esses instrumentos (“quotas/acções próprias”) devem ser reconhecidos como dedução ao capital próprio.”

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

74

Aquisição quotas/ações próprias – condicionamento legal Sociedades por quotas:

- A sociedade não pode adquirir quotas próprias não integralmente liberadas (**Art.º 220.º n.º 1 do CSC**).
- As quotas próprias só podem ser adquiridas pela sociedade a título gratuito, ou em acção executiva movida contra o sócio, ou se, ela dispuser de reservas livres em montante não inferior ao dobro do contravalor a prestar (**Art.º 220.º n.º 2 do CSC**).

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

75

Por remissão do n.º 4 do art. 220.º aplica-se às quotas próprias o regime das acções próprias disposto no art.º 324 do CSC o qual estabelece que enquanto as acções pertencerem à sociedade devem:

- a) Considerar-se suspensos todos os direitos inerentes às acções, excepto o do seu titular receber novas acções no caso de aumento de capital por incorporação de reservas; e
- b) Tornar-se **indisponível uma reserva de montante igual àquele por que estejam contabilizadas.**

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

76

Registo contabilístico da aquisição de acções/quotas próprias –
VA = VN

Contas	Valor a débito	Valor a crédito
521 - Acções(quotas) próprias – valor nominal	VN	
12 / 27 - Depósitos à ordem / Outras contas a pagar e a receber		VA
Contas	Valor a débito	Valor a crédito
552x - Outras reservas	VA	
551x – Reservas legais – indisponíveis para acções(quotas) próprias		VA

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

77

Registo contabilístico da aquisição de ações/quotas próprias –
VA > VN

Contas	Valor a débito	Valor a crédito
521 - Ações(quotas) próprias – valor nominal	VN	
521 - Ações(quotas) próprias – descontos e prémios	VA- VN	
12 / 27 - Depósitos à ordem / Outras contas a pagar e a receber		VA
Contas	Valor a débito	Valor a crédito
552x - Outras reservas	VA	
551x – Reservas legais – indisponíveis para ações(quotas) próprias		VA

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

78

Registo contabilístico da aquisição de ações/quotas próprias –
VA < VN

Contas	Valor a débito	Valor a crédito
521 - Ações(quotas) próprias – valor nominal	VN	
521 - Ações(quotas) próprias – descontos e prémios		VN- VA
12 / 27 - Depósitos à ordem / Outras contas a pagar e a receber		VA
Contas	Valor a débito	Valor a crédito
552x - Outras reservas	VA	
551x – Reservas legais – indisponíveis ações(quotas) próprias		VA

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

79

Resposta correta à Questão 43 – 11/02/2012:

- b) Crédito da conta 12 Depósitos à ordem por 7.000 €, por contrapartida das contas 521 e 522, que serão debitadas, respetivamente por 5.000 € e 2.000 €; crédito da conta 552Y Reservas indisponíveis por 7.000 €, por contrapartida da conta 552X Reservas livres, que será debitada por 7.000 €.

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

80

20/10/2012 – QUESTÃO 25

No final de 2012, a GRAFITOC irá ser transformada de sociedade por quotas em sociedade anónima, e suportará despesas com essa transformação. As remunerações atribuídas aos advogados e ao revisor oficial de contas que irão colaborar nesta operação de transformação ascendem a 3.000€.

As despesas com a transformação da GRAFITOC em sociedade anónima devem ser reconhecidos em subconta de:

- a) 6224 FSE – Honorários.
- b) 6265 FSE – Contencioso e notariado.
- c) 445 Ativos intangíveis – Despesas de constituição e expansão.
- d) 281 Diferimentos – Gastos a reconhecer.

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

81

Conta 6224 FSE - Honorários

Nesta conta devem ser registados os gastos do período relativos a remunerações pagas a trabalhadores independentes tais como:

- ❖ Médicos;
- ❖ Advogados;
- ❖ Consultores;
- ❖ Técnicos Oficiais de Contas;
- ❖ Revisores Oficiais de Contas;
- ❖ ...

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

82

Resposta correta à Questão 25 – 20/10/2012:

a) 6224 FSE – Honorários.

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

83

12/10/2013 – QUESTÃO 5

Há também dúvidas sobre a qualificação de uma eventual deliberação de aumento do capital social caso os acionistas venham posteriormente a deliberar incorporar no capital social aqueles créditos que detêm sobre a empresa.

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

84

12/10/2013 – QUESTÃO 5

No caso de os acionistas deliberarem incorporar no capital social as quantias de que são credores, então:

- a) O referido aumento do capital deverá considerar-se como sendo realizado por entradas em dinheiro.
- b) O referido aumento do capital deverá ser considerado como realizado por entradas em espécie.
- c) Caberá à administração da sociedade decidir qual a modalidade de realização do aumento do capital social.
- d) Caberá aos acionistas da sociedade decidirem qual a modalidade do aumento do capital social.

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

85

Aumento do capital – requisitos (Art.º 87.º CSC):

A deliberação deve mencionar expressamente:

- A modalidade do aumento do capital;
- O montante do aumento do capital;
- O montante nominal das novas participações;
- A natureza das novas entradas;
- O ágio, se o houver;
- Os prazos dentro dos quais as entradas devem ser efetuadas, sem prejuízo do disposto do artigo 89.º;
- As pessoas que participarão nesse aumento.

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

86

Modalidades do aumento de capital

- **Novas entradas** - aumento de capital



Entradas em dinheiro
e/ou espécie

- **Incorporação de reservas** - Alteração qualitativa do capital próprio (transformação de reservas em capital)
- **Transformação de créditos** - aumento do capital (transformação de créditos sobre a sociedade em capital)

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

87

Resposta correta à Questão 5 – 12/10/2013:

- b) O referido aumento do capital deverá ser considerado como realizado por entradas em espécie.

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

88

01/02/2014 – QUESTÃO 19

Assim, no dia 2 de janeiro de 2013 foi efetuada a cessão de quotas da Têxtil Moderna – Sociedade Unipessoal, Lda: a quota de 150.000 euros foi dividida em três quotas de 50.000 euros cada, sendo cada uma delas cedida pelo valor de um euro. Nessa mesma data a firma da sociedade foi alterada para Têxtil TecTecn – Tecidos Tecnológicos, Lda (TecTecn, Lda.).

Assim que assumiu funções, no início de 2013, o TOC da empresa, o Dr. Rui Simões, alertou os sócios da TecTecn, Lda. para a necessidade de procederem ao reforço dos capitais próprios da sociedade, pois a empresa não poderia continuar a apresentar capitais próprios negativos.

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

89

01/02/2014 – QUESTÃO 19

Os sócios conseguiram reunir um total 150.000 euros, 50.000 euros cada um, pelo que se procedeu ao aumento do capital social na modalidade de entradas em dinheiro. Considerando que Augusto tinha sido o principal responsável pela invenção do TecTecn e que a Caetano se devia a possibilidade de terem conseguido instalações sem terem despendido fundos, os três sócios acordaram que neste aumento de capital a quota da sócia Bruna seria emitida com um prémio de emissão de 100 por cento sobre o valor nominal.

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

90

01/02/2014 – QUESTÃO 19

Após o referido aumento de capital por entradas em dinheiro:

- a) Os sócios Augusto e Caetano passaram a deter cada um de uma quota com o valor nominal de 75.000 euros.
- b) Os sócios Augusto e Caetano passaram a deter cada um de uma quota com o valor nominal de 150.000 euros.
- c) A sócia Bruna passou a deter de uma quota com o valor nominal de 100.000 euros.
- d) A social Bruna passou a deter uma quota com o valor nominal de 75.000 euros.

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

91

Aumento do capital – requisitos (Art.º 87.º CSC):

A deliberação deve mencionar expressamente:

- A modalidade do aumento do capital;
- O montante do aumento do capital;
- O montante nominal das novas participações;
- A natureza das novas entradas;
- O ágio, se o houver;
- Os prazos dentro dos quais as entradas devem ser efetuadas, sem prejuízo do disposto do artigo 89.º;
- As pessoas que participarão nesse aumento.

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

92

Modalidades do aumento de capital

- **Novas entradas** - aumento de capital



Entradas em dinheiro
e/ou espécie

- **Incorporação de reservas** - Alteração qualitativa do capital próprio (transformação de reservas em capital)
- **Transformação de créditos** - aumento do capital (transformação de créditos sobre a sociedade em capital)

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

93

Modalidades do aumento de capital

- **Novas entradas** - aumento de capital com a criação de uma nova quota ou alteração das existentes



Valor nominal; Valor de realização



Prémio de emissão = valor de realização (subscrição) – valor nominal

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

94

Prémio de emissão

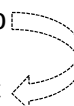
Contrapartida do direito de subscrição



Desembolso complementar a efetuar pelos novos sócios forma de evitar desigualdades entre os novos e os antigos acionistas.

O pagamento prémio de emissão não pode ser diferido

artigo 277.º CSC



Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

95

Registo contabilístico da subscrição do aumento de capital com prémio de emissão

Contas	Valor a débito	Valor a crédito
261x / 262x – Accionistas c/subscrição / Quotas não liberadas	valor subscrito	
51 - Capital		valor nominal
54 - Prémio de emissão		valor do prémio

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

96

Resposta correta à Questão 19 – 01/02/2014:

d) A sócia Bruna passou a deter uma quota com o valor nominal de 75.000 euros.

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

97

17/05/2014 – QUESTÃO 39

Em 31/10/N, a sociedade FALADA, S. A. alienou 3.000 ações próprias de valor nominal de €10 por €33.000. As mesmas haviam sido adquiridas em 31/3/N, data em que foram adquiridas 6.000 ações por €72.000, tendo sido indisponibilidade, nos termos legais, a correspondente reserva do mesmo montante.

A operação implicará, à data da alienação, os seguintes registos contabilísticos:

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

98

a)

(1) débito da conta 12 por €33.000, por contrapartida das contas 521 e 522, que serão creditadas por €30.000 e €3.000 respetivamente;

(2) crédito da conta 552 – Outras reservas por contrapartida da conta 551x – Reservas legais indisponíveis que será debitada por €36.000;

(3) crédito da conta 522 por contrapartida da conta 599 – Outras variações no capital próprio que será debitada por €3.000.

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

99

b)

(1) débito da conta 12 por €33.000, por contrapartida das contas 521 e 54, que serão creditadas por €30.000 e €3.000 respetivamente.

(2) crédito da conta 552 – Outras reservas por contrapartida da conta 551x – Reservas legais indisponíveis que será debitada por €36.000;

(3) crédito da conta 522 por contrapartida da conta 599 – Outras variações no capital próprio que será debitada por €3.000.

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

100

c)

(1) débito da conta 12 por €33.000, por contrapartida das contas 521 e 54, que serão creditadas por €30.000 e €3.000 respetivamente;

(2) crédito da conta 552 – Outras reservas por contrapartida da conta 551x – Reservas legais indisponíveis que será debitada por €33.000;

(3) crédito da conta 522 por contrapartida da conta 599 – Outras variações no capital próprio que será debitada por €3.000.

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

101

d)

(1) Débito da conta 12 por €33.000, por contrapartida das contas 521 e 522, que serão creditadas por €30.000 e €3.000 respetivamente;

(2) crédito da conta 552 – Outras reservas por contrapartida da conta 551x – Reservas legais indisponíveis que será debitada por €33.000;

(3) crédito da conta 522 por contrapartida da conta 599 – Outras variações no capital próprio que será debitada por €3.000.

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

102

Modificações de capital

Aquisição ações/quotas próprias



São as quotas e ações da sociedade por ela adquiridas e detidas.

- ❖ Correspondem a decréscimos do capital próprio
- ❖ Não representam valores ativos
- ❖ Não podem gerar resultados

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

(103)

Ações/Quotas próprias

NCRF 27, §9

“Se uma entidade adquirir ou readquirir os seus próprios instrumentos de capital próprio, esses instrumentos (“quotas/acções próprias”) devem ser reconhecidos como dedução ao capital próprio.”

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

(104)

Aquisição quotas/ações próprias – condicionamento legal Sociedades por quotas:

- A sociedade não pode adquirir quotas próprias não integralmente liberadas (**Art.º 220.º n.º 1 do CSC**).
- As quotas próprias só podem ser adquiridas pela sociedade a título gratuito, ou em acção executiva movida contra o sócio, ou se, ela dispuser de reservas livres em montante não inferior ao dobro do contravalor a prestar (**Art.º 220.º n.º 2 do CSC**).

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

(105)

Por remissão do n.º 4 do art. 220.º aplica-se às quotas próprias o regime das acções próprias disposto no art.º 324 do CSC o qual estabelece que enquanto as acções pertencerem à sociedade devem:

- a) Considerar-se suspensos todos os direitos inerentes às acções, excepto o do seu titular receber novas acções no caso de aumento de capital por incorporação de reservas; e
- b) Tornar-se **indisponível uma reserva de montante igual àquele por que estejam contabilizadas.**

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

(106)

Registo contabilístico da aquisição de acções/quotas próprias –
Valor aquisição = Valor nominal

Contas	Débito	Crédito
521 - Acções(quotas) próprias – valor nominal	V. nomin.	
12 / 27 - Depósitos à ordem / Outras contas a pagar e a receber		V. aquis.
Contas	Débito	Crédito
552x - Outras reservas - reservas livres	V. aquis.	
551x – Reservas legais – indisponíveis para acções(quotas) próprias		V. aquis.

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

107

Registo contabilístico da aquisição de ações/quotas próprias –
Valor aquisição > Valor nominal

Contas	Débito	Crédito
521 - Ações(quotas) próprias – valor nominal	V. nomin.	
522 - Ações(quotas) próprias – descontos e prémios	V. aquis.- V. nomin.	
12 / 27 - Depósitos à ordem / Outras contas a pagar e a receber		V. aquis.
Contas	Débito	Crédito
552x - Outras reservas - reservas livres	V. aquis.	
551x – Reservas legais – indisponíveis para ações(quotas) próprias		V. aquis.

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

108

Registo contabilístico da aquisição de ações/quotas próprias –
Valor aquisição < Valor nominal

Contas	Débito	Crédito
521 - Ações(quotas) próprias – valor nominal	V. nomin.	
522 - Ações(quotas) próprias – descontos e prémios		V.aquis. – V. nomin.
12 / 27 - Depósitos à ordem / Outras contas a pagar e a receber		V. aquis.
Contas	Débito	Crédito
552x - Outras reservas - reservas livres	V. aquis.	
551x – Reservas legais – indisponíveis ações(quotas) próprias		V. aquis.

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

109

Registo contabilístico da alienação de ações/quotas próprias

Contas	Débito	Crédito
12 / 27 - Depósitos à ordem / Outras contas a pagar e a receber	V.alien.	
521 - Ações(quotas) próprias – valor nominal		V. nomin.
Contas	Débito	Crédito
551x – Reservas legais – indisponíveis para ações(quotas) próprias	V. aquis.	
552x - Outras reservas		V. aquis.
Contas	Débito	Crédito
522 - Ações(quotas) próprias – descontos e prémios		
599 - Outras variações no capital próprio - outras		

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

110

Registo contabilístico da alienação de ações/quotas próprias –
VA > VN

Contas	Valor a débito	Valor a crédito
521 - Ações(quotas) próprias – valor nominal	VN	
521 - Ações(quotas) próprias – descontos e prémios	VA- VN	
12 / 27 - Depósitos à ordem / Outras contas a pagar e a receber		VA
Contas	Valor a débito	Valor a crédito
552x - Outras reservas	VA	
551x – Reservas legais – indisponíveis para ações(quotas) próprias		VA

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

111

Registo contabilístico da aquisição de ações/quotas próprias –
VA < VN

Contas	Valor a débito	Valor a crédito
521 - Ações(quotas) próprias – valor nominal	VN	
521 - Ações(quotas) próprias – descontos e prémios		VN- VA
12 / 27 - Depósitos à ordem / Outras contas a pagar e a receber		VA
Contas	Valor a débito	Valor a crédito
552x - Outras reservas	VA	
551x – Reservas legais – indisponíveis ações(quotas) próprias		VA

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

112

Resposta correta à Questão 39 – 17/05/2014:

a)

- (1) débito da conta 12 por €33.000, por contrapartida das contas 521 e 522, que serão creditadas por €30.000 e €3.000 respetivamente;
- (2) crédito da conta 552 – Outras reservas por contrapartida da conta 551x – Reservas legais indisponíveis que será debitada por €36.000;
- (3) crédito da conta 522 por contrapartida da conta 599 – Outras variações no capital próprio que será debitada por €3.000.

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

113

04/10/2014 – QUESTÃO 1

Para desenvolverem este complexo desportivo, Bernardo e Pedro constituíram em janeiro de 2014 uma sociedade por quotas, a BP-Ski & Wake, Lda., enquadrada no regime normal de IVA e de IRC. Esta sociedade constituiu-se com um capital social no valor de €100.000, a realizar integralmente em dinheiro e dividido em duas quotas de igual montante. No momento da constituição da sociedade, os sócios apenas realizaram metade do capital subscrito, devendo os remanescentes 50% vir a ser realizados no prazo de 180 dias.

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

114

Imediatamente após a constituição da sociedade, no balanço inicial da BP-Ski & Wake, Lda. a conta Capital realizado:

- a) Deverá apresentar um valor de €100.000.
- b) Deverá apresentar um valor de €50.000.
- c) Deverá apresentar um saldo credor de €100.000 na sub-conta 51.1.Capital subscrito e um saldo devedor de €50.000 na sub-conta 51.2. Capital subscrito e não realizado.
- d) Nenhuma das anteriores.

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

115

Constituição de sociedades

Subscrição do capital



Ato pelo qual as partes contratantes, (futuros sócios ou subscritores) assumem o compromisso de entregar à sociedade determinados valores para a constituição do capital social.

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

116

Conta 26 – regista os valores a receber dos subscritores de capital

26 – Sócios / Accionistas	Soc. quotas / soc. anónimas
261 – Accionistas c/ subscrição	Soc. anónimas
262 – Quotas não liberadas	Soc. quotas

Conta 51 - no Razão evidencia o capital subscrito, no Balanço evidencia o capital realizado

NOTA:

No Balanço o saldo das contas 261 / 262 é deduzido ao saldo da conta 51 – Capital (§8, NCRF 27).

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

117

Registo contabilístico da subscrição do capital

Contas	Valor a débito	Valor a crédito
261x / 262x – Accionistas c/subscrição / Quotas não liberadas	valor subscrito	
51 - Capital		valor subscrito

NOTA:

Caso o valor de subscrição seja diferente do valor nominal há lugar a Prémio de Emissão – conta 54 (será creditada pela diferença entre o valor de subscrição e o valor nominal das ações / quotas.

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

118

Constituição de sociedades

Realização do capital



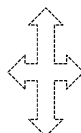
Ato pelo qual os subscritores entregam à sociedades os valores a que se obrigaram.

Parcial

Integral

Entradas
Dinheiro

Entradas
Espécie



Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

119

Registo contabilístico da realização do capital

Contas	Valor a débito	Valor a crédito
Ativos e passivos	Valor realizado	Valor realizado
261x / 262x – Accionistas c/subscrição / Quotas não liberadas		Valor realizado

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

120

Resposta correta à Questão 1 – 04/10/2014:

b) Deverá apresentar um valor de €50.000.

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

121

04/10/2014 – QUESTÃO 7

Um mês após a constituição da sociedade, em fevereiro de 2014, e para nela incorporarem os terrenos que foram destacados das suas quintas, os sócios contrataram um perito avaliador imobiliário, o qual atribuiu ao terreno de Bernardo (que tem o lago) o valor de €220.000 e ao terreno de Pedro o valor de €200.000. Estes valores mereceram a concordância dos sócios da BP-Ski & Wake, Lda.

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

122

Em poder da referida avaliação, os sócios contactaram, ainda em fevereiro, um revisor oficial de contas (ROC) para se proceder ao reforço do capital social da BP-Ski & Wake, Lda, agora na modalidade de entradas em espécie, cujo relatório elaborado nos termos do artº 28º do CSC confirmou a avaliação do perito.

A intenção dos sócios era que o capital fosse aumentado dos atuais €100.000 para €500.000, mantendo cada sócio uma participação de 50 por cento no capital.

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

(123)

Ao analisar a informação, o TOC da BP-Ski & Wake, Lda concluiu que não era possível aumentar imediatamente o capital social nas condições pretendidas pelos sócios. O TOC terá baseado a sua opinião no facto de:

- a) Terem sido atribuídos valores diferentes aos dois terrenos e os sócios quererem aumentar as duas quotas em igual montante.
- b) Não terem decorrido ainda 180 dias após a constituição da sociedade.
- c) Não ter sido ainda realizado o capital social subscrito.
- d) Nenhuma das anteriores.

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

(124)

Modificações de capital

Aumento de capital (Art.º 87.º a 93.º CSC)



Alteração do contrato de sociedade

Sociedades por quotas (Art.º 265.º a 269.º CSC)

Sociedades anónimas (Art.º 373.º a 389.º CSC)

**Entregas em dinheiro e outros bens
(Art.º 89.º CSC)**

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

(125)

Artigo 203.º - Tempo das entradas - CSC

“1 - O pagamento das entradas diferidas tem de ser efectuado em datas certas ou ficar dependente de factos certos e determinados, podendo, em qualquer caso, a prestação ser exigida a partir do momento em que se cumpra o período de cinco anos sobre a celebração do contrato, a deliberação do aumento de capital ou se encerre o prazo equivalente a metade da duração da sociedade, se este limite for inferior.

2 - Salvo acordo em contrário, as prestações por conta das quotas dos diferentes sócios devem ser simultâneas e representar fracções iguais do respectivo montante.

3 - Não obstante a fixação de prazos no contrato de sociedade, o sócio só entra em mora depois de interpelado pela sociedade para efectuar o pagamento, em prazo que pode variar entre 30 e 60 dias.”

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

(126)

Resposta correta à Questão 7 – 04/10/2014:

c) Não ter sido ainda realizado o capital social subscrito.

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

(127)

04/10/2014 – QUESTÃO 8

Conhecedores do motivo que justificou a informação prestada pelo TOC, Bernardo e Pedro tomaram então a única decisão que lhes permitiu efetuar o desejado aumento de capital, nas condições anteriormente referidas.

Após a operação de aumento do capital por entradas em espécie, no balancete da BP – Ski & Wake, Lda, a conta 51- Capital deverá apresentar:

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

(128)

- a) um saldo credor no valor de €500.000.
- b) um saldo credor no valor de €520.000.
- c) um saldo credor no valor de €500.000 e a conta 54 - Prémios de emissão um saldo credor de €20.000.
- d) um saldo credor no valor de 500.000€ e a conta 26 - Sócios um saldo credor de €20.000.

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

(129)

Modificações de capital

Aumento de capital (Art.º 87.º a 93.º CSC)



Alteração do contrato de sociedade

Sociedades por quotas (Art.º 265.º a 269.º CSC)

Sociedades anónimas (Art.º 373.º a 389.º CSC)

**Entregas em dinheiro e outros bens
(Art.º 89.º CSC)**

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

(130)

Aumento do capital – requisitos (Art.º 87.º CSC):

A deliberação deve mencionar expressamente:

- A modalidade do aumento do capital;
- O montante do aumento do capital;
- O montante nominal das novas participações;
- A natureza das novas entradas;
- O ágio, se o houver;
- Os prazos dentro dos quais as entradas devem ser efetuadas, sem prejuízo do disposto do artigo 89.º;
- As pessoas que participarão nesse aumento.

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

131

Modalidades do aumento de capital

- **Novas entradas** - aumento de capital



Entradas em dinheiro
e/ou espécie

- **Incorporação de reservas** - Alteração qualitativa do capital próprio (transformação de reservas em capital)

- **Transformação de créditos** - aumento do capital (transformação de créditos sobre a sociedade em capital)

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

132

Entradas em espécie

Relatório de ROC – Descrição e certificação do valor dos bens; critérios de avaliação; identificação dos titulares.

artigo 28.º CSC



Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

133

Registo contabilístico da subscrição do aumento de capital

Contas	Valor a débito	Valor a crédito
261x / 262x – Acionistas c/ subscrição / Quotas não liberadas	valor subscrito	
51 - Capital		Valor subscrito

Registo contabilístico da realização do aumento de capital

Contas	Valor a débito	Valor a crédito
Valores ativos / Valores passivos	valor realizado	valor realizado
261x / 262x – Acionistas c/ subscrição / Quotas não liberada		Valor realizado

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

134

Resposta correta à Questão 8 – 04/10/2014:

d) um saldo credor no valor de 500.000€ e a conta 26 - Sócios um saldo credor de €20.000.

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

135

Exercício Original

A sociedade VEIGA, S.A. foi constituída em 2009 com um capital social de 50.000 € subscrito e integralmente realizado. Em 2011, a sociedade procedeu a um aumento do seu capital no montante de 100.000 € correspondente a 20.000 ações. O aumento do capital foi efetuado pela incorporação de reservas no valor de 50.000 € e pela emissão de novas ações pelo valor remanescente, o que originou um prémio de emissão de 25.000 €.

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

136

Exercício Original

O valor de emissão unitário das novas ações da sociedade VEIGA, S.A. terá sido de:

- a) 6,25 €
- b) 5 €
- c) 7,5 €
- d) Nenhuma das anteriores

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

137

Modificações de capital

Aumento de capital (Art.º 87.º a 93.º CSC)



Alteração do contrato de sociedade

Sociedades por quotas (Art.º 265.º a 269.º CSC)

Sociedades anónimas (Art.º 373.º a 389.º CSC)

**Entregas em dinheiro e outros bens
(Art.º 89.º CSC)**

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

138

Aumento do capital – requisitos (Art.º 87.º CSC):

A deliberação deve mencionar expressamente:

- A modalidade do aumento do capital;
- O montante do aumento do capital;
- O montante nominal das novas participações;
- A natureza das novas entradas;
- O ágio, se o houver;
- Os prazos dentro dos quais as entradas devem ser efetuadas, sem prejuízo do disposto do artigo 89.º;
- As pessoas que participarão nesse aumento.

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

(139)

Modalidades do aumento de capital

- **Novas entradas** - aumento de capital



Entradas em dinheiro
e/ou espécie

- **Incorporação de reservas** - Alteração qualitativa do capital próprio (transformação de reservas em capital)

- **Transformação de créditos** - aumento do capital (transformação de créditos sobre a sociedade em capital)

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

(140)

Modalidades do aumento de capital

- **Novas entradas** - aumento de capital com a criação de uma nova quota



Valor nominal; Valor de realização



Prémio de emissão = valor de realização (subscrição) – valor nominal

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

141

Prémio de emissão

Contrapartida do direito de subscrição



Desembolso complementar a efetuar pelos novos sócios forma de evitar desigualdades entre os novos e os antigos acionistas.

O pagamento prémio de emissão não pode ser diferido

artigo 277.º CSC



Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

142

Registo contabilístico da subscrição do aumento de capital com prémio de emissão

Contas	Valor a débito	Valor a crédito
261x / 262x – Accionistas c/subscrição / Quotas não liberadas	valor subscrito	
51 - Capital		valor nominal
54 - Prémio de emissão		valor do prémio

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

(143)

Capital = 50.000 €

2011 $\Rightarrow$ Aumento do capital = 100.000 € $\Rightarrow$ 20.000 ações

V.N. = 5 €

Incorporação de reservas = 50.000 €

Emissão novas ações = 50.000 € $\Rightarrow$ 10.000 ações x 5 €

Prémio de emissão = 25.000 €

Logo novas entradas = 50.000 € + 25.000 € = 75.000 €

75.000 € / 10.000 ações = 7,5 €

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

(144)

Resposta correta ao Exercício Original:

c) 7,5 €

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

145

Exercício Original

A sociedade GAMA, S.A. efetuou uma redução do seu capital de 20.000 € exclusivamente através da redução do valor nominal das suas ações que era de 4 € cada.

Após a redução do capital o valor nominal das ações passou a ser de 3 € cada. O capital da sociedade GAMA, S.A. antes da redução era de:

- a) 100.000 €
- b) 80.000 €
- c) 60.000 €
- d) Nenhuma das anteriores

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

146

Modificações de capital

Redução de capital (Art.º 94.º a 96.º CSC)



A redução do capital provoca uma diminuição das garantias oferecidas pela sociedade aos seus credores, como tal, só pode efetivar-se após verificados os condicionalismos previstos nos Art. 94.º a 96.º do CSC.

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

147

Modificações de capital

Motivos Redução de capital:

- Capital em excesso;
- Prejuízos avultados;
- Saída de sócios.

Modalidades:

- Redução do valor nominal das participações;
- Reagrupamento das participações;
- Extinção das participações.

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

148

Redução Capital = 20.000 € $\Rightarrow$ redução valor nominal das ações

Valor nominal das ações antes da redução do capital = 4 €

Valor nominal das ações após a redução do capital = 3 €

$$\begin{array}{rcl} X & \text{-----} & 4 \\ X - 20.000 \text{ €} & \text{-----} & 3 \end{array}$$

X = 80.000 €

Capital antes da redução = 80.000 €

Antes da redução $\Rightarrow$ 80.000 € / 4 € = 20.000 ações

Depois da redução $\Rightarrow$ 60.000 € / 3 € = 20.000 ações

Módulo de Contabilidade Financeira

3.15 – OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

(149)

Resposta correta ao Exercício Original:

b) 80.000 €